

# BOLETIM DA UFAM



**UFAM**  
Desde 1909

**Gabinete da Reitora**

**032ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 23/09/2014**

**PORTARIA Nº 017/ 2014 - PROCOMUN, de 17 de setembro de 2014.**

**I N S T A U R A R** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 007642/2014, bem como demais fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração. **PRESIDENTE:** CRIZOLDA ASSIS DE ARAÚJO (Téc. Adm./PROCOMUN/Siape: 399939). **MEMBROS:** MARLUCE SAMPAIO CAVALCANTE (Téc. Adm./PROCOMUN/Siape: 401388); JOÃO BOSCO VAASCONCELOS BENARRÓS (Discente/Matrícula nº 21104659); ISAQUE BATISTA DOS SANTOS (Discente/Matrícula nº 21100797). Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.695/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

**I – A N U L A R** o PROCESSO nº 23105.001579/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 3.796/2013, de 08/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 178/2014, de 15/01/2014. **II – I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de cargos públicos, com violação ao regime de Dedicção Exclusiva, por parte do servidor ALEXANDRE ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1168773, lotado no Instituto de Ciências Exatas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Perito Criminal junto à Polícia Civil do Estado do Amazonas, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001579/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001272/2014-68. **Presidente:** JOFRE LUIS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. **Membro:** GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. **III – D E T E R M I N A R** que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. **IV – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.796/2013, de 08/11/2013, e 178/2014, de 15/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.696/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

**I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de cargos e demais fatos conexos, atribuídos ao servidor JAIR ABREU DE JESUS, matrícula SIAPE nº 401555, lotado no Instituto de Ciências Exatas, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Professor junto à Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme Processo nº 23105.001594/2012. **Presidente:** ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.  
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário - Aleixo  
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas  
Telefone (92) 3305 1489

Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. III – T O R N A R S E M E F E I T O as Portarias GR nºs 3.785/2013, de 08/11/2013, e 0321/2014, de 30/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.697/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelas servidoras abaixo relacionadas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas possíveis irregularidades noticiadas na Ação de Indenização promovida por Iliá Gilmará Carvalho dos Santos, e demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme Processo nº 23105.003657/2013-89. Presidente: KATIANE CAMPOS NOGUEIRA, Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE nº 1576839. Membro: MARILENA DE ARAÚJO SILVA, Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE nº 1106762. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 0907/2014, de 01/04/2014, 1.177/2014, de 05/05/2014, e 2.194/2014, de 31/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.698/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

R E T I F C A R os termos da Portaria GR nº 2.494/2014, de 28/08/2014, publicada no Boletim UFAM de 01/09/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:	Leia-se corretamente
Presidente: JHONES MONTE DA SILVA Téc. Administrativo/Auditoria Interna/matrícula SIAPE nº 2091281	Presidente: JHONES MONTE DA SILVA Téc. Administrativo/Auditoria Interna/matrícula SIAPE nº 2091332
Membro: ALÍRIO DANIEL VIEIRA MARQUES Téc. Administrativo/Auditoria Interna/matrícula SIAPE nº 2091332	Membro: ALÍRIO DANIEL VIEIRA MARQUES Téc. Administrativo/Auditoria Interna/matrícula SIAPE nº 2091281

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.699/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.201/2014, de 31/07/2014 – processo nº 23105.001088/2014-18. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.700/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

I - P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.198/2014, de 31/07/2014 – processo nº 23105.006859/2014. II – D E S I G N A R a servidora GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa, lotada na Faculdade de Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1874908, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida, em substituição ao servidor Rodrigo Ibernón das Chagas que solicitou exoneração de seu cargo efetivo junto a esta Universidade. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.701/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.001368/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 3.797/2013, de 08/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 070/2014, de 08/01/2014, bem como a Portaria GR nº 2.399/2014, de 22/08/2014. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada no Processo anulado nº 23105.001368/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001199/2014-24, referente à possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1255285, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de

Estudos Sociais, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; RONALDO VITORIANO BASTOS, Téc. Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1456504. III – REVOGAR as Portarias GR nºs 3.797/2013, de 08/11/2013, e 070/2014, de 08/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.702/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.206/2014, de 01/08/2014 – processo nº 23105.001118/2014-96. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.703/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

A N U L A R a Portaria nº 2.196/2014, de 31/07/2014, publicada no Boletim UFAM 25ª Edição Especial – PAD, de 04/08/2014, tornando sem efeito os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria supradita.

**PORTARIA Nº 2.704/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.203/2014, de 31/07/2014 – processo nº 23105.001089/2014-62. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.705/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

S U B S T I T U I R, na Portaria GR nº 2.398/2014, de 22/08/2014, o servidor Rodrigo Ibernson das Chagas, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1879199, lotado no Instituto de Ciências Exatas, pelo servidor JOFRE LUIS DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1537420, lotado no Ministério da Fazenda, a fim de que este, na condição de Presidente, dê andamento e conclusão aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 23105.001196/2014-91. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.706/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 400042, lotado no Centro de Ciências do Ambiente, em relação aos fatos narrados no Processo nº 23105.019927/2010. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.707/ 2014, de 17 de setembro de 2014.**

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade dos servidores que possam ter dado causa ao pagamento do Prof. Substituto José Hugo Sabatino, pelos serviços efetivamente prestados sem cobertura contratual, conforme Processo nº 23105.000177/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.713/ 2014, de 18 de setembro de 2014.**

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade dos servidores que possam ter dado causa ao pagamento indevido de benefícios do Programa Bolsa Permanência, a quatro acadêmicos do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, conforme consta no Processo nº

23105.002075/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.714/ 2014, de 18 de setembro de 2014.**

**I N S T A U R A R** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade de servidores do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, que possam ter dado causa ao pagamento do Prof. Substituto Bruno do Nascimento Pereira, pelos serviços efetivamente prestados sem cobertura contratual, conforme consta no Processo nº 23105.000350/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.739/ 2014, de 19 de setembro de 2014.**

**A P L I C A R** a penalidade de ADVERTÊNCIA, constante do Art. 131 da Lei nº 8.112/90, ao servidor docente CLÁUDIO DO CARMO CHAVES, Matrícula SIAPE nº 399577, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, incurso no inciso X, do Art. 117, também da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.740/ 2014, de 19 de setembro de 2014.**

**A P L I C A R** a penalidade de ADVERTÊNCIA, constante do Art. 131 da Lei nº 8.112/90, ao servidor docente JACOB MOYSÉS COHEN, Matrícula SIAPE nº 7530989, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, incurso no inciso X, do Art. 117, também da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.771/ 2014, de 23 de setembro de 2014.**

**I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE nº 1169043, 2219293 e 1169028, ocupantes do cargo de médico, lotados no Hospital Universitário Getúlio Vargas, quanto à possível ausência ao serviço, com indícios de conduta desidiosa, prejudicando o trabalho dos médicos residentes em nefrologia e o tratamento dos pacientes, bem como demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração, conforme Processo nº 23105.005113/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908; MAYSA MAIA ESCHER, Téc. Administrativa/FD/Matrícula SIAPE nº 301438. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.772/ 2014, de 23 de setembro de 2014.**

**I – R E C O M P O R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do Professor matrícula SIAPE nº 1255285, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Estudos Sociais, por haver, possivelmente, incidido nas proibições constantes no artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme consta no Processo de Sindicância nº 23105041962/2011, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000020/2013. Presidente: IVAN DE JESUS FERREIRA, Docente/FEFF/Matrícula SIAPE nº 400822. Membros: ANTONIO RAIMUNDO MORAES JARDIM, Téc. Administrativo/PROEG/Matrícula SIAPE nº 399563; WALFREDO SEBASTIÃO MOURA, Téc. Administrativo/FEFF/Matrícula SIAPE nº 399535. **II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 0756/2013, de 27/02/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.